



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO  
CREFITO-17

**PORTARIA Nº 23, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo para Eleição Direta para os mandatos de Conselheiros do CREFITO-17 SE para o quadriênio 2022-2026, e a designação de sorteio público aleatório, visando à formação da Comissão Eleitoral e eventual cadastro de reserva.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª Região (CREFITO-17/SE), no uso de suas atribuições contidas na Lei nº 6.316/1975, e em cumprimento à Resolução COFFITO nº 519, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre as eleições diretas para os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e dá outras providências, resolve:

**Art. 1º** Instaura-se processo para a eleição dos conselheiros efetivos e suplentes do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª Região (CREFITO-17 SE), para o mandato referente ao quadriênio 2022-2026, na forma prevista no Art. 3º da Lei nº 6.316/1975.

**Art. 2º** O processo eleitoral será regido pela Resolução COFFITO nº 519, de 13 de março de 2020.

**Art. 3º** O sorteio público aleatório para a formação da Comissão Eleitoral e eventual cadastro de reserva, entre os profissionais residentes na circunscrição da sede do CREFITO-17/SE, será realizado no dia 03 de janeiro de 2022, às (17:00 horas), na sala de reunião geral da sede desta Autarquia Federal, localizada na Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 2100, sala 308 JFC Trade Center, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP: 49026-010.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aracaju/SE, 15 de dezembro de 2021.

**Jader Pereira de Farias Neto**  
**Presidente do CREFITO-17**